



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1345/2017

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 07 de julho de 2017.

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017, às 20:20 (vinte horas e vinte minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência da Vereadora Dulcimar Prata Marques, reuniram-se em Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Carlos Alberto do Carmo Mattos, Daniel Geraldo Dias, Dionísio Da Dalt Netto, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Emanuel Ayres Costa Sêmedo do do Carmo, Ivalto Rinco de Oliveira e Pedro Gonçalves Caetano. Ausente o Vereador Jordão de Amorim Ferreira A Vereadora Presidente Dulcimar Prata Marques declarou aberta a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal. A seguir solicitou que se procedesse a leitura do Expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei nº 018/2017 do Executivo** – “Autoriza o município a conceder um auxílio financeiro para custear transporte escolar com criança deficiente e dá outras providências”. **2- Projeto de Lei nº 020/2017 do Executivo.** “Dispõe sobre o reajuste dos servidores públicos do município de Rio Novo e dá outras providências”. **3- Projeto de Lei nº 021/2017 do Executivo.** “Autoriza adequação dos Anexos I da Lei nº 1.101 de 29/06/2012 e dá outras providências”. **4- Projeto de Lei nº 022/2017 do Executivo.** “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”. - **Projeto de Lei nº 023/2017 do Executivo** – “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 018/2017 do Executivo** – “Autoriza o município a conceder um auxílio financeiro para custear transporte escolar com criança deficiente e dá outras providências”. Colocado em segunda discussão e votação, encaminhado para as comissões emitirem parecer. Aprovado por unanimidade. **2- Projeto de Lei nº 020/2017 do Executivo.** “Dispõe sobre o reajuste dos servidores públicos do município de Rio Novo e dá outras providências”. Colocado em segunda discussão e votação, encaminhado para as comissões emitirem parecer. Aprovado por unanimidade. **3- Projeto de Lei nº 021/2017 do Executivo.** “Autoriza adequação dos Anexos I da Lei nº 1.101 de 29/06/2012 e dá outras providências”. Colocado em segunda discussão e votação, encaminhado para as comissões emitirem parecer. Aprovado por unanimidade. **4- Projeto de Lei nº 022/2017 do Executivo.** “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”. Colocado em segunda discussão e votação, encaminhado para as comissões emitirem parecer. Aprovado por unanimidade. - **Projeto de Lei nº 023/2017 do Executivo** – “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”. Colocado em segunda discussão e votação, encaminhado para as comissões emitirem parecer. Aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE: Palavra com o Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Propôs aos demais vereadores que conversassem pessoalmente com o Exmo. Sr. Prefeito Ormeu Rabello Filho e o convidassem para vir a esta casa esclarecer como será efetuado o pagamento retroativo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

referente o reajuste salarial dos funcionários públicos. **Palavra com a Presidente Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Disse ao Vereador Ivalto Rinco que será encaminhado um ofício ao Sr. Prefeito convidando o mesmo para na próxima reunião estarem discutindo o assunto. **Palavra com o Vereador Carlos Alberto do Carmo Mattos:** O vereador disse que achava mais conveniente fazer o Ofício solicitando os esclarecimentos quanto ao retroativo do reajuste salarial assinado por todos os vereadores, para depois fazer o convite ao Prefeito. **Palavra com o Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Disse não ter nada contra fazer o ofício, e que ele o assinaria, mas ainda achava melhor conversar pessoalmente pois as vezes se consegue mais no diálogo, que vereador não tem poder de obrigar o prefeito a pagar o retroativo, que para isto existe o Ministério Público, mas que acreditava que tudo será solucionado da melhor maneira possível. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, declarou encerrada a reunião da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse a presente ata.

Carlos Alberto do Carmo Mattos

Daniel Geraldo Dias

Dionísio Da Dalt Netto

Dulcimar Prata Marques

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Emanuel Ayres Costa S. do Carmo

Ivalto Rinco de Oliveira

ausente
Jordão de Amorim Ferreira

Pedro Gonçalves Caetano